



PORTARIA N° 368/2025.

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE
TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO) A SERVIDORA
EFETIVA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora efetiva, abaixo mencionada, a gratificação de adicional por tempo de serviço, em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 3% (três por cento) do valor do seu vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 4º, da Lei 4009/94:

Servidor	Cargo	Quinquênio	Data
ARLETE MARIA ANJOS CARVALHO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	7º	08/08/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de outubro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

